



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2026 Referente Processo Licitatório nº 89/2026

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

**Contratada:**

EB INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – 18- 874.378/0001-80, com sede no município de ERNESTINA/RS. O valor total estimado para a execução dos serviços é de: R\$ 8.540,00 (oito mil e quinhentos e quarenta reais)

### JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a execução dos serviços de instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos de ar-condicionado em unidades da rede municipal de ensino, visando proporcionar condições adequadas de conforto térmico e melhoria do ambiente escolar. A instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split 18.000 BTUs nas novas salas da EMEI Dr. Orlando Rojas faz-se necessária para garantir condições adequadas de utilização dos novos espaços, promovendo conforto aos alunos e profissionais da educação. Da mesma forma, a instalação de 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado Split 24.000 BTUs na EMEF Educarte visam atender às necessidades das salas utilizadas pela comunidade escolar, contribuindo para um ambiente mais adequado ao processo de ensino e aprendizagem. Além disso, será realizada a desinstalação e reinstalação de 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado Split 12.000 BTUs, atualmente instalados na EMEF Educarte, que serão redistribuídos entre unidades e espaços educacionais do Município, sendo 04 (quatro) aparelhos instalados na EMEF João Alfredo Sachser, 01 (um) aparelho na Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da EMEF Educarte e 01 (um) aparelho na sala da Psicóloga da Sala Multi. A medida visa otimizar a utilização dos equipamentos já existentes, ampliando as condições de conforto e atendimento nos espaços educacionais e de apoio pedagógico.

**Fundamento legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 15/06/26

Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II  
Matrícula 2140

Ernestina, 15 de junho de 2026.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina

P. 15.06.26



Monia Elidia H. Dapper  
Secretária